ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

L

L E I Nº 527

"SUBSTITUI NOME DE RUA DESTA CIDADE"

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI, Prefeito Municipal de Peritiba,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica substituída a denominação da Rua ADOLFO KONDER , desta cidade, passando a ser denominada RUA MIGUEL BALDUINO BOLL, obedecendo o mesmo traçado.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 22 de fevereiro de 1987.

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 22 dias do mês de fevereiro de 1987.

IRAIDE MARIA DAMETTO
Secretária

PROGRESSO E TRABALHO
PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
Com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS